



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1: DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO:

12 de Novembro de 2025

1.2: DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

O objeto desta licitação consiste na contratação de diária em espaço recreativo, com estrutura adequada para atividades ao ar livre e alimentação, de forma única, a fim de receber os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a realização de atividade especial alusiva ao Dia do Idoso, no âmbito do projeto "MoviMente", para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social.

1.3: GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO:

() Baixa

(x) Média

() Alta

Justificativa: A contratação visa atender as necessidades das secretarias requisitantes desta municipalidade.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária tendo em vista a necessidade de contratação de diária em espaço recreativo, com estrutura adequada para atividades ao ar livre e alimentação, a fim de receber os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para a realização de atividade especial alusiva ao Dia do Idoso, no âmbito do projeto "MoviMente".

A ação visa promover momentos de lazer, bem-estar, integração e fortalecimento de vínculos sociais entre os participantes, contribuindo diretamente para a qualidade de vida e a saúde física e emocional dos idosos atendidos pelo SCFV. A proposta inclui atividades socioeducativas, recreativas e de convivência em um ambiente saudável e seguro, propício à interação social e valorização da pessoa idosa.

A contratação se justifica pela necessidade de garantir local apropriado com infraestrutura adequada para acolher aproximadamente 46 idosos, além da equipe de apoio, durante um dia de atividades (diária única), conforme planejamento técnico da equipe do SCFV.

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a administração pública deve, sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



que possível, parcelar as contratações com o objetivo de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de mais fornecedores. No entanto, a divisão do objeto poderá ser dispensada quando houver inviabilidade técnica ou a medida se mostrar antieconômica para a administração.

No presente caso, trata-se da contratação de diária em espaço recreativo para um grupo de aproximadamente 46 idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em evento planejado para ocorrer em data única, no contexto do projeto “MoviMente”, alusivo ao Dia do Idoso.

O parcelamento da contratação — por exemplo, dividindo o grupo entre diferentes locais ou separando itens como alimentação, hospedagem e uso de instalações — não é viável tecnicamente, pois:

- Prejudicaria a logística do transporte e da organização do evento;
- Comprometeria a unidade do grupo, elemento essencial à proposta pedagógica e social do projeto;
- Dificultaria o controle, segurança e acompanhamento dos participantes (idosos e equipe técnica);
- Não resultaria em ganho de economicidade, pois a contratação em bloco, com estrutura unificada, tende a gerar melhores condições comerciais e operacionais.

Dessa forma, sugere-se o não parcelamento do objeto em itens, assegurando a eficácia da ação, a segurança dos usuários e a racionalização dos recursos públicos.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público no caso em apreço é a opção pela contratação de diária em espaço recreativo, de forma única, pela dispensa de licitação. Podemos ressaltar que a escolha também foi feita com base na padronização.

A aquisição do objeto será por meio de dispensa de licitação, cujo critério de julgamento é o menor preço global, atendendo assim a demanda das secretarias requisitantes.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT.
01		Diária em espaço recreativo; que ofereça os serviços e atividades como café da manhã; almoço; lanche da tarde; passeios; atividades ao ar livre.	Serviço	46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da aquisição é de R\$ 5.934,00 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais), incluindo todos os custos diretos e indiretos para fornecimento de todos os serviços.

TIPO DE MATERIAL:

() Consumo () Permanente (x) Serviços () Obras e/ou Serv. de Engenharia

REGIME DE FORNECIMENTO:

(x) Parc. Única

() Semanal

() Quinzenal

() Mensal

() Sob demanda/Parcelado/Imediato

() Outro: _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPOS:

() Sim.

(x) Não.

FICHA TÉCNICA:

A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame deverá(ão) apresentar, juntamente da proposta readequada, sob pena de desclassificação, a apresentação da ficha técnica e catálogo(s) contendo as especificações técnicas do produto ofertado para avaliação.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:

(x) Sim. Conforme Termo de Referência.

() Não.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:

() 12 (doze) meses

(x) Outros; especificar:

A presente contratação tem como finalidade atender à prestação de serviço eventual e pontual — a aquisição de diárias em espaço recreativo para realização de atividade específica do projeto “Movimento”, voltado ao público idoso atendido pelo SCFV, em comemoração ao Dia do Idoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



Trata-se de evento único, com data previamente definida, sem caráter de continuidade ou repetição periódica. Dessa forma, não há justificativa técnica ou administrativa para celebração de contrato com vigência de 12 (doze) meses, como ocorre nos casos de serviços contínuos ou de fornecimentos regulares.

A celebração da contratação com vigência limitada à data de execução do evento se mostra mais adequada à natureza da demanda, respeitando os princípios da eficiência, razoabilidade e economicidade que regem as contratações públicas.

Diante disso, é técnica e legalmente justificável a contratação pontual, limitada à realização do evento de comemoração ao Dia do Idoso, sendo desnecessária a previsão de vigência contratual por 12 meses.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA:

☒ Sim. Conforme minuta do contrato.

☐ Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE:

☒ Sim. De acordo com edital.

☐ Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O serviço será executado nas dependências do espaço contratado, em local de fácil acesso, compatível com deslocamento de ida e volta no mesmo dia, a ser definido conforme o fornecedor vencedor da contratação por dispensa de licitação.

O espaço deverá dispor de estrutura mínima para acolhimento de grupo com aproximadamente 46 idosos e equipe de apoio, incluindo área de convivência, refeitório, banheiros acessíveis, espaços para atividades recreativas, alimentação completa e condições de segurança adequadas.

O serviço será considerado aceito e passível de pagamento somente se atender, de forma integral, às condições estabelecidas no Termo de Referência, incluindo:

- Recepção e acolhimento dos participantes em ambiente seguro, limpo e organizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



- Fornecimento adequado de alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde), em quantidade e qualidade compatíveis com o público atendido;
- Disponibilidade de espaços físicos para realização de atividades recreativas e socioeducativas;
- Cumprimento do horário previamente acordado para início e término das atividades;
- Atendimento cordial por parte dos funcionários do estabelecimento;
- Ausência de ocorrências que comprometam a integridade ou o bem-estar dos participantes.

Responsável pelo recebimento/esclarecimentos: Wilson Brandão da Silva.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO APLICÁVEL:

- ☐ Pregão pelo sistema de registro de preços ☐ sim ☐ não
- ☐ Concorrência pelo sistema de registro de preços ☐ sim ☐ não
- ☒ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão a ata de registro de preços
- ☐ Outros; descrever: pregão eletrônico

O valor estimado da contratação é de **R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais)**, estando dentro dos limites estabelecidos no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para serviços de pequeno valor, desde que atendidos os requisitos legais e devidamente formalizada a justificativa da necessidade.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS (DEC. 43/2023):

5.1: ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria de Desenvolvimento Social

5.2: RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ordenador de Despesas: Celso Elias da Silveira Júnior



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



5.3: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (DE ACORDO COM O ART. 3º DO DECRETO 43/2023):

GESTÃO DO CONTRATO:

Mariana Nogueira de Oliveira

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

Wilson Brandão da Silva

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a presente aquisição, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 08 241 0007 4.195 (Manutenção do Fundo Municipal do Idoso), 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficha 267.

Recurso Próprio: (x) sim () não

Emenda Impositiva: () sim Emenda nº () não

Convênio: () sim () não

Outros; especificar: ()

7. OBSERVAÇÕES:

Aplica-se à presente contratação os termos da Orientação Normativa nº 01, de 28 de Agosto de 2024, dispensando-se o parecer jurídico nos termos do art. 53

Cambuí, 28 de Outubro de 2025

Mariana Nogueira de Oliveira
Gestora do Contrato

Celso Elias da Silveira Júnior
Secretaria de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

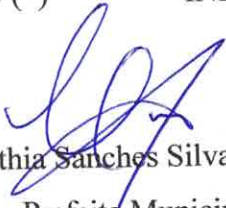
Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028



DEFERIDO ()

INDEFERIDO ()


Cinthia Sanches Silva Pereira
Prefeita Municipal